



REQUERIMENTO N° 035/2019.

O Vereador **Cleder Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

*A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria, o Senhor **Danilo Lopes da Silva** - Secretário Municipal de Saúde, que providencie as ações necessárias, objetivando efetuar em caráter de urgência, a implantação do projeto REDE CEGONHA no Hospital Municipal de Medicilândia Modesta Lima Silveira. Ressaltando que a Rede Cegonha é uma rede de cuidados que assegura às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegura às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudável.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; Fredson Lopes - PSDB.

JUSTIFICATIVA:

Um projeto do ministério da saúde, Portaria nº 1459, de 24 de Junho de 2011 de grande importância e necessário para atender as gestantes do nosso município com conforto e segurança, em especial as residentes nas localidades mais distantes e de difícil acesso, principalmente no período chuvoso quando as dificuldades de locomoção aumentam.